



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA / PT

REQUERIMENTO Nº

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)
Ver. DEOLINDO MOURA /PT
Teresina-PI

DESTINATÁRIO (OS)
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Teresina,

DEOLINDO MOURA, Vereador do PT com assentos nesta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO; Solicito uma sessão solene em “Homenagem ao Ministério Público” na data do dia 14 de dezembro de 2018.**

JUSTIFICATIVA

O **Dia Nacional do Ministério Público** é comemorado anualmente em **14 de Dezembro**. O **Dia Nacional do Ministério Público** foi definido no Artigo 82 da **Lei nº 8.625**, de 12 de Fevereiro de 1993. A Lei Orgânica do Ministério Público define as regras gerais para a existência dos Ministérios Públicos em cada Estado do Brasil, além de outras providências inerentes à instituição.

A data foi escolhida porque foi em **14 de Dezembro de 1981** que a Lei Complementar nº 40 - responsável por definir as regras gerais do Ministério Público Federal - foi sancionada.

O Ministério Público é, portanto, um representante da coletividade. São diversos os setores que se beneficiam com as atividades da instituição: saúde, meio ambiente, pessoas com deficiência, patrimônio público, infância e juventude. Nos últimos anos, o MP tem trabalhado intensamente em prol desses interesses, produzindo efetivas mudanças, em todos os aspectos. O estado do Piauí sabe que pode contar com o seu Ministério Público, órgão que se faz cada vez mais presente na dinâmica das relações sociais

Sala de Sessões da Câmara Municipal,

Data: 26/11/2018.


Vereador Deolindo Moura – PT